

**Concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Cientista Convidado (BCC), financiada com receitas próprias, para o Colégio F3 (Food, Farming and Forestry) da Universidade de Lisboa -
Referência: 24/BCC/F3/2016**

ATA 2

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas dezassete horas, reuniu, nas instalações do Edifício da Reitoria Alameda da Universidade – Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista a atribuição de atribuição de 1 (uma) Bolsa de Cientista Convidado, financiada com receitas próprias, para o Colégio F3 (Food, Farming and Forestry) da Universidade de Lisboa com a Referência: 24/BCC/F3/2016, estando presentes os seguintes elementos do Júri:

os Vogais Efetivos, Diretora do Colégio, Professora Doutora Wanda Viegas (ISA), em substituição do Presidente do Júri, que não compareceu por motivos de força maior, Professora Doutora Maria do Rosário Bronze (FF), Professora Doutora Margarida Santos-Reis (FCUL) e Professora Doutora Amélia Branco (ISEG) e a vogal suplente, Professora Doutora Margarida Tomé (ISA).

A Professora Wanda Viegas deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por todos:

- Apreciação das candidaturas e aplicação dos métodos de avaliação.

No âmbito deste procedimento foi rececionada 1 candidatura, de Luís Filipe Sanches Goulão, até ao termo do prazo e de acordo com a análise da documentação rececionada (Carta de Motivação, Curriculum Vitae e cópia dos Certificados de Habilitações, considera-se admitido a concurso o referido candidato.

De seguida, analisado o currículo do único candidato, o júri deliberou por unanimidade a indicação de Luís Filipe Sanches Goulão para a vaga em aberto, por cumprir todos os requisitos e competências necessárias para a mesma, decidindo também, por unanimidade dispensar o candidato da entrevista.

Por fim, o júri deliberou proceder à notificação desta decisão ao candidato, realizada para o endereço eletrónico indicado na candidatura, com os resultados da avaliação e indicação do prazo estabelecido para efeitos de audiência prévia, nos termos dos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Definiu que a deliberação, passado o prazo de audiência prévia, não havendo qualquer pronúncia, se converte em definitiva.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

1º Vogal Efetivo



(Diretora do Colégio, Professora Doutora Wanda Viegas)

2º Vogal Efetivo



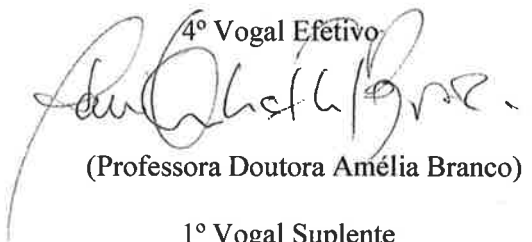
(Professora Doutora Maria do Rosário Bronze)

3º Vogal Efetivo



(Professora Doutora Margarida Santos-Reis)

4º Vogal Efetivo



(Professora Doutora Amélia Branco)

1º Vogal Suplente



(Professora Doutora Margarida Tomé)